REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.615/2012.

"DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE UM TERRENO **PERTENCENTE** PATRIMÔNIO URBANO. AO MUNICIPAL A ISABEL CRISTINA CRIPA E DA **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR a Sra. ISABEL CRISTINA CRIPA um imóvel (terreno) urbano localizado á Rua das Muiracatiaras nº 739, no Distrito de Moraes Almeida, setor 001, Quadra 022, Lote 436, Matrícula nº 22.078, medindo 14.00 metros de frente e fundos, por 35,00 metros de cumprimento, perfazendo uma área total de 490,00 metros quadrados, limitando-se:

Frente:

Rua das Muiracatiaras

Lado Direito:

COM o Lote 450

Lado Esquerdo: Com o Lote 422

Fundos:

Com o Lote 208

Art. 2° A presente COMPRA DE TERRENO será/de/conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.197/93 e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMUBA, Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2012.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração